



PORTARIA N° 595/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido realizado pela servidora em questão, por intermédio do Protocolo n° 2025.RH.01.201541633-7,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 1003/2011, que incorporou à Ficha Funcional, da servidora **ITALANEZ BARROS DE SANTANA**, matrícula n° 3062, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efeitos de aposentadoria um tempo de serviço líquido de 2.515 (dois mil, quinhentos e quinze) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de junho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata